

Pró-Reitoria de Graduação

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br



EDITAL Nº 085/2024-PROGRAD

COMPLEMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM ÚLTIMA CHAMADA – **CHAMADÃO** - PRESENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM INÍCIO EM JUNHO, DA UNIOESTE, DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS **SISU 2024.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos n^{os.} 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 do Ministério da Educação (Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada SiSU);
- a Resolução nº 100/2023-CEPE de 29 de junho de 2023 (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2024)
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- a Resolução nº 077/2023 de 16 de novembro de 2023, que homologa o Ato Executivo nº 077/2023-GRE, que aprovou ad referendum do CEPE, o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo 2024.
- o Termo de Adesão 1ª edição de 2024 de 27 de dezembro de 2023, Sistema de Seleção Unificada/Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação;
- o Edital nº 001/2024-GRE de 03 de janeiro de 2024, de seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2024 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal);
- o Edital nº 022/2023 do Ministério da Educação de 23 de dezembro de 2023, referente ao cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo de Seleção Unificada SiSU referente à primeira edição de 2024,
 - os selecionados através do Sistema de Seleção Unificada SiSU 2024,
 - O edital nº 075/2024-PROGRAD, de 27 de junho de 2024, de Convocação em última chamada Chamadão Presencial para a realização de matrícula nos cursos de graduação com início em junho, da Unioeste, dos classificados nos processos seletivos SiSU 2024.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br
Pró-Reitoria de Graduação

CONVOCA:

Art. 1º Os candidatos classificados no limite das vagas para Ampla Concorrência (AC) e Escola Pública (EP), através do Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2024 para os cursos de graduação, conforme anexo II, em chamada presencial, à comparecerem na Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso, no dia 08 de Julho de 2024 das 14h00min às 15h00min e, após observados os requisitos previstos neste Edital, efetuarem matrícula e sua imediata confirmação nas vagas disponíveis, conforme anexo I, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

Parágrafo Único - O candidato que se inscreveu para a vaga EP (Escola Pública), ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, que se classificou no limite das vagas, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 2º desse edital comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

 a) Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza.

Art. 2º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
 - II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
 - III. uma cópia da Carteira de Identidade (RG) civil ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br;
- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorals/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Parágrafo único - A data de início das aulas seguirá o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2024, o qual está disponível em https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/calendario-academico

Art. 3º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições desse Edital.

- Art. 4º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.
 - §1º Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.
 - § 2º Não será considerado cotista de escola pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza.
 - Art. 5º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º e, quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5º desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

- Art. 6º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:
- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul;
- II. uma cópia do documento de identidade nacional de estrangeiro Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula:
- II. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado;
- III.uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereco http://www.receita.fazenda.gov.br :
 - IV. quando for o caso de reserva de vagas previsto no Artigo 5° desse edital.
- Art. 7º. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital de Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2024 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal SiSU 1ª edição de 2024.
 - Art. 8º Requisitos previstos para compor a quantidade de candidatos convocados:



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

- § 1º Quando o curso contemplar 1(uma) vaga disponível, serão convocados 10 (dez) candidatos classificados.
- § 2º Quando as vagas forem superiores a 1(uma), serão acrescidos 5 (cinco) candidatos classificados por vaga ao número previsto no parágrafo anterior.
- § 3º Pode haver cursos em que o número de classificados para convocação é inferior ao previsto nos parágrafos anteriores.
- § 4º Curso que não constam no anexo I desse edital, não têm vaga disponível ou não têm candidatos a serem convocados neste processo seletivo.
- Art. 9º As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando a ordem de classificação:
 - a) para o preenchimento da(s) vaga(s), de candidato de Escola Pública ou Ampla Concorrência, será observada a respectiva relação de candidatos classificados em cada processo seletivo;
 - b) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;
 - c) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação para o curso em específico onde há vaga disponível, observando-se a condição de Escola Pública ou Ampla Concorrência;
 - d) se presente o candidato convocado de melhor classificação e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos nesse edital, para a entrega à Unioeste, efetuar-se-á a matrícula;
 - e) caso o candidato de melhor classificação não esteja presente no horário fixado nesse edital, ou ainda, se lhe faltar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que a(s) vaga(s) seja(m) preenchida(s);
- Art. 10. Os candidatos ora convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia e horário previsto no Art. 1º desse Edital, munidos da documentação abaixo relacionada a ser entregue à Unioeste, para confirmação do interesse em ocupar a vaga disponível e realizar a matrícula no dia previsto no artigo 1º desse edital:
- Art. 11. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.
- Art. 12. Perde direito à vaga o candidato que não comparecer nas datas previstas, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.





Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

Parágrafo Único – A confirmação de matrícula será concomitante com a pré-matrícula.

Art. 13. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 05 de Julho de 2024

Aparecida Darc de Souza Pró-Reitora de Graduação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I do Edital nº 085/2024-PROGRAD

Chamadão SiSU - Câmpus Cascavel

				VAGAS	
CURSO		TURNO	MODALIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA
Ciência Computação	da	Integral	Bacharelado	-	01
Farmácia		Integral	Bacharelado	03	03
Medicina		Integral	Bacharelado	01	-

Chamadão SiSU - Câmpus Foz do Iguaçu

		•	VAGAS	
CURSO	TURNO	MODALIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	02	-
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	-	01

Chamadão SiSU - Câmpus Francisco Beltrão

		•	VAGAS	
CURSO	TURNO	MODALIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA
Administração	Noturno	Bacharelado	01	-
Direito	Matutino	Bacharelado	-	01

Anexo II ao Edital 085/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20243 SiSU 2024/1 - Lista de Espera

Chamada: 05/07/2024 12 Edital 085/2024 - PROGRAD - Convocação Complementar - Chamadão - SiSU - Início Juni

Ensino Médio em Escola Pública

Curso: 14488 Ciência da Computação Integral Bacharelado (CSC0050)

Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

53

54

55

Classificação Calouro 231023891436 RENAN SANTOS PEREIRA 40 43 231044918366 KAUA PATZLAFF HOLZBACH 44 231028049527 THIAGO DE OLIVEIRA DUPIM 45 231019055970 FRANCIHIARA RODRIGUES DE SOUSA 231022299755 HELOISA RAQUEL SIEBENEICHLER 46 50 231016640881 SAMUEL DA SILVA PADILHA 52 231015065437 CARLA CHRISTINA DE OLIVEIRA PINTO

Total: 10

Curso: 14496 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)

231028897065 HELOISA RITA MIECZNIKOWSKI

231003256451 KAUE CORREIA DE OLIVEIRA

231032749427 EMANUEL ELEUT CASELLA

	Campus de	
Ocupa Vaga d	l e Cotista: S	im Ensino Médio em Escola Pública
Classificação	Calourd	
60	231005393039	BEATRIZ GOMES BARIZON
61	231029570984	EMINEM CLEITON SOUZA AMINTAS
64	231028440627	CAUANA VITORIA SCOLARI DE FREITAS
65	231004054962	PEDRO HENRIQUE SIMAO BALASTRELLI
68	231002631969	TUANI GABRIELI KRUL
70	231024619968	MARIA EDUARDA PRESTES
74	231005149118	Anna Clara Goncalves Somenzi
75	231020494549	JAMILY CERVIGNI ROSA
76		ISABELA REGINA OTTOBELI BERNA
78		AMANDA SAHN DE JESUS
80	231003163145	CAMILA MONTEMEZZO
82		NANDARA CIBELE DOS ANJOS
83		GIOVANNA SCHMIDT PERTILE
86		ANY HADASSA TEIXEIRA SALES
87		ELISAMA MARTINIANO ALVES DA SILVA
89		ISABELLE ELOISE ARAUJO
90		ERICA LUIZA MENDIETA
91		PEDRO OTAVIO MARTINS FERREIRA
93		NICOLY FERREIRA MORAIS
94		BEATRIZ SPALLA MENDONCA
98		ELOISA SCHLICKMANN
101	231005162681	THAIS EDUARDA VITORIANO DE AMORIM
105		RAYSSA EDUARDA DE CARVALHO PEDRO
107		MARIA EDUARDA BARON DE MATOS
109		HELOISE KAUANNY CASAROTTO
112		MARIA FERNANDA ARANDA SUGUIMOTO
113		BEATRIZ LOPES
117		ISABELLY DALETE DA SILVA
119		FERNANDA SAORI MENDONCA MOTOYAMA
120	231028486331	LAILA KARINE STRIECHEN WEIZENMANN
121		ANA CRISTINA NORONHA DA CRUZ
122		RENATA GABRIELLY PONTAROLLO
123	231012798550	NATALIA LAZOSKI TALAR
		Total: 22

Total:

33

Anexo II ao Edital 085/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20243 SiSU 2024/1 - Lista de Espera

Chamada: 05/07/2024 12 Edital 085/2024 - PROGRAD - Convocação Complementar - Chamadão - SiSU - Início Juni

Curso: 14502 Medicina Integral Bacharelado (CSC0056)

231039066502 LARA JURASZEK PAREJA

231013196390 LUCAS DE OLIVEIRA SIMOCA

231025835001 ENRICO POLIZELLI CANASSA

231030842091 ENZO YUK KONDO

Campus de Cascavel

12

13

15

16

Ocupa Vaga de Cotista: Não				
Classificação	Calourd			
6	231026965948	LUCAS LOPES CASCIONE		
7	231008177231	NICOLAS STRIEDER LANG		
8	231039403747	HELLEN RUTES DA SILVA ZORZI PEDROSO		
9	231015972665	RAQUEL BAIOCO		
10	231013713046	RHIAD PASQUAL ACHKAR		
11	231036942218	JULIA BORNANCIN		

Total: 10

Anexo II ao Edital 085/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar Convocação de Classificados em Processo Seletivo

SiSU 2024/1 - Lista de Espera Processo Seletivo: 20243

Chamada: 05/07/2024 12 Edital 085/2024 - PROGRAD - Convocação Complementar - Chamadão - SiSU - Início Juni Curso: 14508 Ciência da Computação Integral Bacharelado (FOZ0004) Campus de Foz do Iguaçu Ocupa Vaga de Cotista: Não Classificação Calouro 231042625807 JOAO VITOR TAVARES ALENCAR 63 65 231044536770 ANA BEATRIZ FERREIRA NETTO 231000983644 VICTOR NASCIMENTO SILVA 66 69 231022933312 DANIEL SPIES AMARAL 71 231001206342 GABRIEL CAVALCANTE VELASQUEZ 231027113563 GABRIEL DOS SANTOS 74 Total: 6 Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública Classificação Calouro 35 231035009365 RAFAEL ANDRADE DIAS 37 231003883635 EDUARDO ABREU DA SILVA 38 231020513322 ARTHUR GABRIEL LOPES DE SOUZA 39 231002024397 GABRIEL LUIZ KLEE SPANIOL Total: Curso: 14509 Ciências Contábeis Noturno Bacharelado (FOZ0044)

	Campus de	Foz do Iguaçu
Ocupa Vaga d	e Cotista: S	Sim Ensino Médio em Escola Pública
Classificação	Calour	0
28	231037068187	EVERTON CAMARGO DE FARIA
29	231023489132	GUILHERME PEREIRA CHINELATTO DE MORAES
30	231006986161	ELIEL VITOR ALVES DA SILVA
33	231031894166	CLEISSO DOS SANTOS MEDEIROS DA SILVA
36	231035696385	NICOLAS ANDERSON VARGAS TRINDADE
39	231028351840	MARCUS VINICIUS DE SOUZA QUADROS
42	231009193815	GEOVANE DO NASCIMENTO
44	231033807505	NATIELLI DE CARVALHO LUTZ
46	231007769426	MILENA CASTAGNA HENRIQUE
49	231007926794	RENATA MARIA KOZIEVITCH

10

Total:

Anexo II ao Edital 085/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20243 SiSU 2024/1 - Lista de Espera

Chamada: 05/07/2024 12 Edital 085/2024 - PROGRAD - Convocação Complementar - Chamadão - SiSU - Início Juni

Curso: 14521 Administração Noturno Bacharelado (FB0042)

Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga d	e Cotista: 🧐	Sim Ensino Médio em Escola Pública
Classificação	Calou	ro
9	231022584883	BRUNO FAGNESE RADIN
12	231046449196	LUCAS GABRIEL DALPOSSO GONCALVES
13	231001178434	KASSIA ISADORA ALVES
16	231016392897	DAVID JOABE BATISTA SIMOES
17	231016028103	PRISCILA MAFRA MENDES
18	231029143808	LUIS OTAVIO PEDROZO PAGLIA
19	231013443875	EMANUEL JOSE BARUFFI
20	231002490465	EMELY ROSSET
21	231004526381	AMABILE CRISTINI RIBEIRO
25	231012388618	MAURI LEANDRO RAFAGNIN
28	231029264042	LAURA BIANCA RODRIGUES CAGNINI
29	231011390581	JAIANE CATIA KNOB

Total: 12

Curso: 14523 Direito Matutino Bacharelado (FB0017)

	Campus de	Francisco Beltrão
Ocupa Vaga d	le Cotista: S	im Ensino Médio em Escola Pública
Classificação	Calourd	
70	231031115240	MARCOS BRUFATTI CONTINI
74	231017177271	HERIKA EDUARDA TIECHER
75	231035400184	MARIA JULIA DAMASCENO
76	231021714945	WESLEY PIRES LUPATINI
77	231044584135	JUSSARA GUZZI
78	231004504966	GABRIEL RENE DE ARRUDA
80	231004615978	MARIA EDUARDA CUCHI DA MAIA
82	231013577243	KAUANY KARPINSKI
85	231026100652	ANA PAULA KLUG MIOTTO
87	231015726640	TIAGO LUIZ BIAZUSSI
88	231014570361	ANA JULYA BARATO LAITARTTE
89	231034124116	AMANDA CENI
90	231009813727	MARIA EDUARDA BORTOT FOLLE

Total: 13